



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N.º 1105, DE 9 DE JULHO DE 2015.

Autoriza o afastamento da Promotora de Justiça **CÁTIA GISELE MARTINS VERGARA** para participar da Reunião de Coordenação do Projeto MPEDUC, a realizar-se no dia 4 de agosto de 2015, na Cidade de Belo Horizonte/MG.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX e,

CONSIDERANDO os documentos acostados ao Processo Administrativo n.º 08190.162196/15-14,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento da Promotora de Justiça **CÁTIA GISELE MARTINS VERGARA** para participar da Reunião de Coordenação do Projeto MPEDUC a realizar-se no dia 4 de agosto de 2015, na Cidade de Belo Horizonte/MG.

Art. 2.º O afastamento dar-se-á com ônus de diárias e passagens para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 3.º Logo após o retorno do evento o(s) bilhetes de embarque utilizado(s) no transporte aéreo custeado pelo MPDFT, deverão ser apresentados à Seção de Diárias e Passagens, no prazo de 03 (três) dias corridos, contados a partir da data de retorno do afastamento, conforme estabelece o art. 25.º da Resolução CSMPDFT n.º 182, de 18 de setembro de 2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA

Publicada em 13/07/2015
Esta cópia confere com o original!
Michelle

SESSAD/CGA/PGJ 10 JUL 2015 17:53 0006945